



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS e/ou ORIGINALS NOVAS E ACESSÓRIOS de reposição, necessárias para o perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota Municipal da Prefeitura de Leme, ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE - LOTES 01-02-04 e 05**

**ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE - LOTES 01-02-04 e 05**

Em atendimento à solicitação de análise técnica da proposta e da documentação apresentada pela licitante LUMA PEÇAS PARA TRATORES LTDA, provisoriamente classificada em primeiro lugar nos Lotes 01, 02, 04 e 05, informamos o que segue conforme descrito no edital:

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**PERÍODO DE APURAÇÃO DOS PREÇOS (TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS) - ABRIL/2026.**

**1.1 As empresas que apresentarem lances superiores à 40% (quarenta) por cento deverá apresentar juntamente com a proposta readequada, planilha de custo, contendo informações pertinentes que comprovam a exequibilidade da proposta das peças consideradas de maior relevância, como por exemplo:**

- ✓ Peças Leves: Kit de embreagem, disco de freio e pastilha de freio
- ✓ Peças Utilitário: Kit de embreagem, disco de freio e pastilha de freio
- ✓ Peças Pesadas: Kit de embreagem, Tambor de freio Dianteiro, lona de Freio dianteira

1.1.2 Para demonstrar a exequibilidade da proposta, as empresas deverão apresentar a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, a qual devera compor, descrição da peça conforme exemplo do item 1.1., desconto (%), Preço com o desconto, Impostos, Frete, Outras despesas, margem de lucro e valor total.

Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP •  
CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • [www.leme.sp.gov.br](http://www.leme.sp.gov.br)

18



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1.1.3 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujo preço não cubra os custos de materiais, mão de obra, transporte, impostos e outros fatores necessários para a execução do objeto.

1.1.4 O percentual indicado no **item 1.1** possui caráter meramente referencial, servindo como parâmetro técnico para estimativa de desconto máximo, considerando os percentuais praticados no mercado e a exequibilidade verificada em contratações similares. Ressalta-se que o referido percentual não constitui limitação absoluta ao desconto ofertado, podendo a licitante apresentar percentual superior, desde que comprove a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração objetiva da viabilidade econômico-financeira da execução contratual.

1.1.5 Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o licitante vencedor deverá apresentar, juntamente com a proposta atualizada para fins de habilitação e, tabela referencial de preços baseada nos sistemas Audatex, Cilia ou similar de reconhecida confiabilidade e equivalência técnica.

1.1.6 A referida tabela servirá como parâmetro objetivo para verificação da compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, bem como para assegurar a exequibilidade da proposta e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

1.1.7 Na hipótese de utilização de sistema diverso dos expressamente mencionados, o licitante deverá comprovar, mediante documentação idônea, sua equivalência técnica, abrangência de mercado e confiabilidade metodológica.



Após análise da proposta comercial, planilha de composição de custos e documentação técnica encaminhada para comprovação da exequibilidade da proposta, foram constatadas inconsistências que, neste momento, impedem a validação integral dos itens apresentados.

No **Lote 01** (Linha FIAT Leve), foi apresentado como referência o veículo FIAT Uno Mille 1.0 MPI Álcool, ano 2004. Entretanto, verificou-se que os códigos informados para alguns componentes, especialmente disco de embreagem e platô, não correspondem ao veículo apresentado, comprometendo a análise de compatibilidade das peças ofertadas.

No **Lote 02** (Linha Utilitários), não foi possível realizar a análise técnica, tendo em vista que o veículo utilizado como referência foi o FIAT Ducato Furgão Cargo Curto 2.8 Turbo Diesel JTD, ano 2007, modelo que se enquadra na categoria prevista para o Lote 05 (Ônibus, Micro-ônibus e Vans), não guardando correspondência com a linha de veículos prevista para o Lote 02. Conforme imagem abaixo:

LOTE 5 - LINHA PESADA (ONIBUS, MICRO, VAN)					
ITEM	QTD	DESCONTO MINIMO	DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DE GASTOS PARA OS 12 MESES DE VIGÊNCIA DA ATA	
1	1	12,38%	PEÇAS PARA VEICULOS LINHA PESADA CHEVROLET	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	1	12,38%	PEÇAS PARA VEICULOS LINHA PESADA FIAT	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
3	1	12,38%	PEÇAS PARA VEICULOS LINHA PESADA RENAULT	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
4	1	12,38%	PEÇAS PARA VEICULOS LINHA PESADA VOLKSWAGEM	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
5	1	12,38%	PEÇAS PARA VEICULOS LINHA PESADA FORD	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
6	1	12,38%	PEÇAS PARA VEICULOS LINHA PESADA MARCO POLO	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
7	1	12,38%	PEÇAS PARA VEICULOS LINHA PESADA SCANIA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
8	1	12,38%	PEÇAS PARA VEICULOS LINHA PESADA IVECO	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
9	1	12,38%	PEÇAS PARA VEICULOS LINHA PESADA CITROEN	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
10	1	12,38%	PEÇAS PARA VEICULOS LINHA PESADA MERCEZ BENZ	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
11	1	12,38%	PEÇAS PARA VEICULOS LINHA PESADA PEUGEOT	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
12	1	12,38%	PEÇAS DE VEICULO LINHA PESADA VOLVO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.590.000,00</b>	

Quanto aos Lotes 04 e 05, verificou-se que a documentação apresentada contempla peças de diferentes modelos e aplicações, dificultando a aferição da compatibilidade técnica com os veículos e equipamentos de referência previstos no edital.

Adicionalmente, chamaram a atenção os valores brutos informados para diversas peças utilizadas na demonstração da exequibilidade da proposta, os quais se mostram significativamente elevados quando comparados aos valores normalmente encontrados no mercado. Como exemplo, destacam-se:

- Pastilha de freio: R\$ 18.800,47 (código 8R8021) (Lote 4);
- Disco: R\$ 82.736,59 (código 6D2348) - (Lote 4);
- Link da Embreagem: R\$ 39.376,66 (código 2H5046) - (Lote 4);
- Disco: R\$ 45.115,66 (código 4S9072) (Lote 4);
- Disco dentado: R\$ 161.595,87 (código 2h4338) - (Lote 4);
- Pastilha: R\$ 16.800,47 (código 8R0821) - (Lote 4);





- Kit de embreagem: R\$ 201.403,50; (código 2u2/121303/a/) - (Lote 5);
- Tambor de freio: R\$ 113.666,72 (código 2v2/607011/a/) - (Lote 5);
- Lona de freio: R\$ 10.822,33 (código 2P0/698075/A/) - (Lote 5).

Diante desses apontamentos, esta área técnica entende necessária a realização de diligência junto à licitante para apresentação de documentação complementar que contemple:

LOTE 01 - FIAT DOBLO ANO 2016/2026 - CHASSI: 9BD11970UH1136835

LOTE 02 - FIAT STRADA ANO 2020/2020 - CHASSI: 9BD57834FLY420295

LOTE 04 - CATERPILLAR MOTONIVELADORA 120B

LOTE 05 - VW - CAMINHÃO 13.180 ANO 2004 - CHASSI: 9BWBE72S34R424779

- A correta identificação dos modelos utilizados como referência para cada lote;
- A comprovação da compatibilidade das peças ofertadas mediante catálogos, códigos de aplicação ou documentação equivalente;
- A apresentação da fonte de consulta dos preços brutos utilizados na composição da proposta, por meio de sistema especializado (Audatex, Cilia, catálogo oficial do fabricante ou similar), conforme previsto no edital;
- Os esclarecimentos necessários acerca das divergências identificadas e dos valores utilizados para comprovação da exequibilidade.

Dessa forma, até que sejam apresentados os esclarecimentos e documentos complementares solicitados, esta área técnica considera prejudicada a conclusão definitiva acerca da compatibilidade técnica dos itens ofertados e da exequibilidade da proposta apresentada para os Lotes 01, 02, 04 e 05.

Leme, 16 de junho de 2.026

Paulo César Máximo

Secretário de Transporte e Viação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33C3-CD7D-BCBA-FEB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 16/06/2026 14:11:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/33C3-CD7D-BCBA-FEB5>